



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 50 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2206**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 256.846,79 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
	459	15.451.0108.1165.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUI	245.850,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 05 81
		05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 089	RECAP.ASFÁLTICO DIVERSAS RUAS/M.CIDADEADE		
	460	15.451.0108.1165.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUI	10.996,79	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 01 00
		01	TESOURO		
		100 089	RECAP.ASFÁLTICO DIVERSAS RUAS/M.CIDADEADE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>245.850,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 81	245.850,00

Anulação:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
	98	15.451.0108.2127.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	-10.996,79	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 15 de junho de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 50 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2206**

-----